



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.612, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

***Nomeia a Comissão Disciplinar
Permanente (CDP), conforme Lei Municipal
nº 877/2001.***

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, incisos II e X, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Disciplinar Permanente - CDP, composto pelos seguintes integrantes:

§ 1º Membros titulares:

- I - Ana Paula Balbe Facin Orso;
- II - Gustavo Vettori Schneider;
- III - Sheila Aparecida Soares Schmitt;
- IV - Tatiana Ferrari Ghizoni;
- V - Jonas Welter.

§ 2º Membros suplentes:

- I - Salete Hermann Gross;
- II - Neiva Lucia Lange Viana;
- III - Silvio Geronimo Magnabosco;
- IV - Manuela Mariana Caporal;
- V - Mariane de Souza Airton.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão Disciplinar Permanente - CDP terá caráter cívico, não remunerado e será exercido por 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 2 de dezembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 02/12/24, Edição 1578, Página(s) 2 a 3.